



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.362, de 13 de abril de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030200272.107 – FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL EM REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
(000565).....R\$ 240.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(000566).....R\$ 60.000,00
SOMA..... R\$ 300.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4210, conta 04.155.840.0-6, do Banrisul conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030500282.125 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000675).....R\$ 15.000,00
SOMA..... R\$ 15.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4710, conta 44.153-8, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.362, de 13 de abril de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EMG:ehl
ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração